

MAGNO SILVA DOS SANTOS

UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES:  
REFLEXÕES IMPORTANTES

RIO DE JANEIRO  
2003

MAGNO SILVA DOS SANTOS

UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES:  
REFLEXÕES IMPORTANTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA  
DISCIPLINA: MONOGRAFIA

REITOR: PIETRO NOVELLINO  
DECANO: Prof. Dr.º LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA  
DIRETORA: Prof.a Dr.ª MARIA AMÉLIA DE SOUZA REIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO: Prof.a Dr.ª CARMEM SANCHES  
PROFESSORA: Prof.a Dr.ª GUARACIRA GOUVEIA  
ORIENTADORA: Prof.a Ms. ANTONIA BARBOSA PINCANO

UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES:  
REFLEXÕES IMPORTANTES

MAGNO SILVA DOS SANTOS

Monografia apresentada à Escola de Educação  
da Universidade Federal do Estado do Rio de  
Janeiro para obtenção do grau de licenciatura  
plena em pedagogia.

Professora Orientadora: Antonia Barbosa Pincano

RIO DE JANEIRO  
2003

## DEDICATÓRIA

Ao concluir este curso, reflito em todos as dificuldades que enfrentei neste período.

Tenho orgulho por ter vencido esta etapa. Foi gratificante.

Dedico este trabalho a essas pessoas, em especial à minha avó Antonieta Alves dos Santos, à minha mãe Dejanira Silva dos Santos, a meu pai Manoel dos Santos (*in memoriam*), por terem sido meus maiores exemplos de força, coragem e perseverança.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por estar presente em todos os momentos de minha vida, me inspirando e iluminando.

Agradeço a minha orientadora, Prof<sup>ª</sup>. Tunica, pelas intervenções seguras e oportunas, colaborando para conclusão deste trabalho.

Também às minhas amigas Socorro Siqueira, Tatiane, Louren, Mara e Valeria Xavier, pelo incentivo.

"É por esta razão que todo pensar que procura assumir o ponto de vista do negro, é um pensar combatido; pois se hoje não carregamos em nossos pulsos os grilhões da escravidão, carregamos em nossas almas os seus dolorosos estigmas, após quase 400 anos de escravidão dos quais não podemos esquecer com a facilidade que muitos gostariam." (Pe. João Mirá)

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
Capítulo I: Considerações Históricas Sobre Alguns Países Que Já Adotam Sistema De Cotas.	10
1-Algumas considerações marcantes	10
Capítulo II: Reflexões Sobre Raça E Etnia	15
2.1 Pensar a etnia	15
2.2 Espaço do cidadão	18
Capítulo III: A “Democracia” Racial existente no Brasil e Aspectos Históricos	21
3.1 As dificuldades sociais prometem	21
3.2 O índio e o negro no período colonial	22
3.3 Os imigrantes	24
Capítulo IV: Cotas Para Quem?	28
4.1 Implantação do sistema de cotas	28
4.2 Defendendo a reserva de cotas	29
4.3 Porque as ações afirmativas?	32
Capítulo V: Sugestões Para Contribuir Ao Debate	38
5.1 Reflexões importantes	38
5.2 “Alterando a História”	41
VI –Conclusão	44
VII- Referências Bibliográficas	46
VIII- Referências Eletrônicas	47

## INTRODUÇÃO

Ao analisar algumas questões concernentes à reserva de vagas para negros, pardos e pobres nas universidades, deparo-me com vários paradigmas que permeiaram a vida do negro desde a saída da África até os dias atuais assim como, a condição social do pobre na sociedade brasileira.

Tanto negros, pardos, mestiços e outros segmentos são discriminados negativamente em função de cor da pele, poder sócio-econômico ou mesmo por não se enquadrar nos padrões considerados "adequados" à classe dominante.

Este estudo monográfico pretende mostrar opiniões relativas à reserva de vagas nas universidades, acessadas em diferentes documentos referentes ao Brasil e em alguns países do mundo, assim como resgatar em poucas palavras, aspectos culturais dos segmentos discriminados negativamente.

Esta monografia tem como objetivo principal oferecer informações que levem à reflexão a questão social do negro, do pardo, do pobre, do índio, enfim, todos os segmentos prejudicados na atual estrutura social dominante, principalmente em relação à educação superior, ao emprego, à vida; elementos primordiais ao desenvolvimento humano.

Espera-se que as autoridades deste país implementem propostas sérias que possibilitem o desenvolvimento das classes desfavorecidas.

~~A escolha deste tema deveu-se a inúmeros fatores como por exemplo, a situação social do negro, do índio, do pobre na sociedade brasileira; situação desprestigiada, desde a chegada do europeu até aos dias atuais. A ausência de políticas sociais, responsáveis, que realmente promovam os segmentos desfavorecidos à uma condição igualitária, digna, tem sido constante.~~

Observa-se que a reserva de vagas para segmentos desprivilegiados no ensino superior, nas empresas públicas e privadas tem tido uma repercussão maior na atualidade, apesar de ser discutida e implementada desde a década de 60. Este estudo colabora para reflexão social na medida em que apresenta diferentes opiniões sobre a questão da reserva de vagas assim como, traz a lembrança várias contribuições de alguns segmentos que colaboraram para formação do Brasil.

As universidades partem de uma falsa igualdade e têm a coragem de dizer que os que entram, o fazem por mérito pois prestaram o mesmo vestibular. O vestibular deve medir capacidade e não o "acúmulo" de conhecimento. Ao mesmo tempo, o Estado deve investir, com coragem, na melhoria do ensino público fundamental e médio. Como consertar o estrago realizado com os que já saíram do ensino médio? A política de ação afirmativa adotada pelo governo do Rio de Janeiro com 40% das vagas universitárias para negros na Universidade do Estado constitui a única experiência em andamento. Ela deve ser adotada apenas pelo período necessário para a correção das conseqüências dos erros do passado. A cota para afro-descendentes e alunos da rede pública é ética, honesta e justa, e beneficiária também aos índio-descendentes, que estão na rede pública de ensino. Ela ataca um erro já cometido e desperta a sociedade para não permitir que este erro se perpetue. É o Brasil corrigindo, com ética, uma história de injustiça.

## CAPÍTULO I

### CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE ALGUNS PAÍSES QUE JÁ ADOTAM UM SISTEMA DE COTAS.

#### 1. Algumas considerações marcantes

O tratamento diferencial como medida suscetível de igualar os chamados indivíduos desfavorecidos pela desigualdade é uma prática que pode ser observada há muito tempo.

Assim, pode-se afirmar que, logo após a segunda guerra mundial, a comunidade internacional, perplexa frente ao genocídio de milhões de pessoas e hostilidades das mais variadas formas, que ocorria em nome das diferenças raciais, começou a pensar em medidas que possibilitassem a existência conjunta entre povos diferentes.

Na Malásia, país localizado na Ásia, o sistema de cotas (reserva de vagas) foi estabelecido pelo governo a fim de estimular a ocupação do serviço público do país por malaios "puros". Antes das cotas, iniciadas nos anos 90, os descendentes dos chineses eram maioria entre o funcionalismo.

Na Índia, uma sociedade dividida em castas, existem cotas que beneficiam diferentes grupos de pessoas, facilitando-lhes o ingresso ora na universidade, ora no serviço público.

Os Estados Unidos é país pioneiro no estabelecimento de cotas. A aplicação do sistema nas universidades e nas empresas privadas fez a classe média dobrar em 40 anos.

Na Califórnia, um estado rico e multiétnico dos Estados Unidos, as cotas estão sendo abandonadas. Lá as cotas já teriam cumprido o seu papel de promover e qualificar os negros. Plebiscitos foram realizados e quase todos os programas de ação afirmativa foram suspensos.

Enquanto as cotas ou avançam ou são abandonadas depois de terem cumprido seu papel, há países em que praticam a escravidão. Na Mauritânia, na Costa Ocidental da África, a minoria branca muçulmana usam como empregados domésticos (sem remuneração) os africanos da etnia haratine.

⇒ O sistema de cotas surgiu na década de 50, em países arrasados na Segunda Grande Guerra. Naquela época havia discriminação contra pessoas com deficiência física por isso, adotou-se o sistema de cotas, a fim de promover o respeito às pessoas que convivem com deficiências.

O Brasil adotou o sistema de cotas na década de 60 com o objetivo de favorecer o retorno ao emprego de funcionários acidentados no trabalho, já reabilitados. Trinta anos depois, no art. 93 da lei federal 8.213, de 24/07/1991, e no art. 217 do Decreto 257, de 07/12/1991, foram escolhidos os mesmos percentuais do sistema da década de 60, estendendo-os para pessoas com deficiência habilitadas mas que não trabalhavam. Em 20/12/99, o Decreto 3.298 regulamentou a lei federal 7.853, de 24/10/89 (portanto, 10 anos mais tarde), repetindo no artigo 36 as mesmas cotas percentuais para trabalhadores reabilitados e para trabalhadores não habilitados<sup>1</sup>.

No Brasil, o governo deseja contratar trabalhadores que sofram discriminação. Para isso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário adotou em 2001, a política de reserva de vagas para negros. Das vagas oferecidas as empresas terceirizadas, 6% foram destinadas a negros.

O ex-ministro Raul Jungmann assinou a portaria estipulando reserva de vagas de 20% para negros. A medida vale para o ministério, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O Supremo Tribunal Federal (STF) pretende adotar a reserva de vagas de 20% para negros, para a contratação de serviços terceirizados. A empresa que não respeitar a meta, não será contratada.

<sup>1</sup>Sasaki, Romeu Kazumi. Princípios da inclusão. Pessoa com deficiência: no mercado de trabalho numa perspectiva inclusiva, fevereiro 2002. Disponível em: <<http://www.google.com.br/search?q=cache:1bIV3jtrwvc:www.portaldovofuntario.org.br/bibl...>> Acesso em 10 fevereiro 2003.

A discussão sobre a reserva de vagas para negros será direcionada em outras áreas como por exemplo, empresas ligadas aos meios de comunicação<sup>2</sup>.

→ Convém assinalar que estas medidas revelam que o "princípio da igualdade de todos" não é suficiente para dar conta das particularidades étnicas e culturais. Sendo assim, o Estado precisa reconhecer tais diferenças e fundamentalmente propiciar aos grupos desfavorecidos apoio para preservação de sua cultura contra os efeitos desagregadores das culturas hegemônicas.

A propósito da visão hegemônica, eurocentrista da história o prisioneiro africano ao chegar às Américas escravizado "perdia" a nacionalidade e passava a ser "negro americano". Era interessante a desafricanização do africano escravizado, pois ele deveria perder a identidade. Por isso, aconteciam as revoltas e rebeliões de escravos nas Américas, bem como os quilombos<sup>3</sup>, cumbes,<sup>4</sup> palenques<sup>5</sup> e cimarrones,<sup>6</sup> assumiam formas africanas de organização política, social e econômica.

De acordo com essa visão hegemônica, o africano teria chegado como escravo, e nunca como ser humano, criador e portador de suas próprias civilizações e tecnologias.

Ainda hoje, a identidade do escravo permeia a consciência das pessoas e comunidades afro-americanas, assim como as atitudes das sociedades dominantes eurocênicas. Nenhum povo consegue livrar-se dos grilhões do preconceito e da discriminação racista sem antes livrar-se da imagem própria, coletiva e individual, estampada com a marca indelével da escravidão. O povo necessita sentir-se gente. Enquanto existir a idéia de que o africano não contribuiu para a civilização humana, persistirá a dúvida: será que o negro não é mesmo inferior por natureza? É necessário resgatar a história africana, e sua

<sup>2</sup> Comunicação: No Brasil, governo saiu na frente. Informativos, Opiniões e Notícias. Brasília: Disponível em: <Correioweb, Correio Braziliense, 27/02/2002 - <http://www.correioweb.com.br> e [http://www.unb.br/informativos/a2002/raca\\_negra.htm](http://www.unb.br/informativos/a2002/raca_negra.htm)> Acesso em 04 abril.2003

<sup>3</sup> Organização de negros fugidos formando uma república (definição baseada no Dicionário Aurélio 2001.

<sup>4</sup> Idem ao 3

<sup>5</sup> Idem ao 3

<sup>6</sup> Idem ao 3

popularização entre as comunidades afro-americanas, pois é a única maneira de recuperar o protagonismo na luta coletiva pelos seus direitos.

“Justificaram” a escravidão do negro, entre outras causas, com o objetivo de “salvar” suas almas. Os escravagistas diziam que ao desenraizar os africanos de seu continente, estariam fazendo bem a eles, pois os libertariam do “paganismo”, das práticas antropofágicas, da “idolatria”, etc. Os africanos recebiam a salvação espiritual no cristianismo. Antes de embarcarem nos navios negreiros os cativos eram batizados à força, numa cerimônia rápida e superficial.

Graças ao trabalho escravo, desumano, se perpetuaram na memória brasileira conceitos estereotipados sobre o negro que até hoje são extremamente difíceis de apagar. Por isso gerações e gerações de descendentes de africanos ficaram traumatizadas. A escravidão era desumana, cruel.

Os escravos não perdiam as identidades com facilidade. Muitos preferiam o suicídio, a fuga, assassinar os senhores.

➔ Desde o primeiro africano<sup>7</sup> que chegou ao Brasil até hoje, o negro sempre trabalhou, viveu, lutou e se multiplicou, suas marcas são profundas no modo de ser do brasileiro. A elite brasileira nunca deu a isso a devida importância, preferiu crer e fazer crer que o europeu é a base da cultura.

Desenvolveu-se um processo de desvalorização da contribuição do negro sob o ponto de vista do branco e europeu. Os produtos culturais dos negros são considerados exóticos, engraçados, estranhos, pitorescos. Mas, a elite brasileira quando quer, para o consumo externo, classificar algo como tipicamente brasileiro, recorre à cultura negra e a sua simbologia, como são os casos dos trajes de “baiana”, das comidas típicas, do samba e do “futebol – espetáculo”. ?

<sup>7</sup> “... todo indivíduo de origem ou ascendência africana suscetível de ser discriminado por não corresponder, total ou parcialmente, aos cânones estéticos ocidentais, e cuja projeção de uma imagem inferior ou depreciada representa uma negação do reconhecimento igualitário, bem como a denegação de valor de uma identidade de grupo e de uma herança cultural e uma herança histórica que geram a exclusão e a opressão (Adesky d’ J. 2001: 34).

Os africanos deixaram fortes traços de sua identidade na religião, na história, nas tradições, no modo de ver o mundo e agir perante ele, nas formas de artes, nas técnicas de trabalho, fabricação e utilização de objetos, no modo de falar, na medicina caseira e em muitos outros aspectos. Em termos culturais, o Brasil é uma nação predominantemente negra.

Os grupos minoritários requerem que o Estado assuma um tratamento diferencial como medida temporária, que torne possível igualar as chances dos cidadãos / cidadãs desfavorecidos, devido a desigualdade histórica que os afeta politicamente, economicamente, social e culturalmente.

## CAPÍTULO II

### REFLEXÕES SOBRE RAÇA E ETNIA

#### 2.1- Pensar a etnia

Na análise da democracia racial existente no Brasil, brancos, negros e mestiços convivem de forma democrática camuflada, apesar de não haver tensões abertas e conflitos permanentes. A realidade do negro e do mestiço, na sociedade brasileira, é diferente da situação do branco, levando-se em consideração a situação política, econômica, social e cultural. Não há igualdade racial, apesar da abolição da escravatura ter ocorrido a mais de 100 anos. A concentração da riqueza, do poder e do prestígio social está com restritos segmentos da sociedade.

A idéia de democracia racial constitui uma distorção criada no mundo colonial em função da união entre os Grandes Senhores e suas escravas, resultando no nascimento dos mulatos. Assim, justificava-se a ascensão do mulato na sociedade dominante.

A miscigenação<sup>8</sup> possibilitou a integração social do mestiço na Casa Grande e a aceitação da "igualdade racial". O mestiço era o "intermediário" entre as condições escrava e livre, mas não favoreceu a democratização social. Os dominadores não aceitaram dividir as posições sociais, as parentelas senhoriais, as propriedades e o poder.

Na verdade, a miscigenação não favorece a integração das raças em condições de igualdade social. O negro e o mulato são discriminados quanto a ocupação em diversos cargos de trabalho, ganhos salariais, etc.. O padrão econômico dessa população é inferior aos dos brancos pobres.

Ao falar sobre democracia racial, Fernandes (1971, p.29) assim se expressa:

*Assim que surgiram condições para que o protesto do negro eclodisse ( logo depois da primeira*

<sup>8</sup> Miscigenação: foi promovida como meio de embranquecer o povo brasileiro, eliminando dele o elemento negro (inferior) para atender o critério racista de "preservar" a ascendência européia, tida como superior. A miscigenação nunca se deu massivamente à base do intercasamento, e sim da exploração sexual da mulher negra. O intercasamento foi promovido na medida em que existe socialmente como fruto de uma compulsão social racista de "melhorar a raça", isto é, torná-la mais branca numa nítida expressão de cultura racista.

*grande guerra e, em particular, no fim da década de 20), tais manifestações foram proscritas como se constituíssem um "perigo para sociedade". Em consequência as primeiras manifestações espontâneas do "negro" na luta por certas condições de igualdade racial em bases coletivas eclodiram no vazio, não sensibilizaram o "branco" e não chegaram a dinamizar nenhum mecanismo eficiente (ou tendência atenuada que fosse) de democratização racial da renda, do prestígio social e do poder.*

Ser negro é ser feio, é ter pouca inteligência, pelo menos, para alguns grupos sociais. O negro é julgado devido sua condição sócio-econômica, cultural e étnica. Por isso vários cidadãos "não querem" ser de cor negra. São discriminados, negam a sua natureza com intenção de fugirem de sua realidade.

Os negros, mestiços e os descendentes dos índios brasileiros correspondem a maioria do povo. Mas não ocupam altos cargos na sociedade e quando isto ocorre é com raríssimas exceções pois, via de regra, ocupam lugares inferiores na pirâmide social.

Existem várias teorias que defendem o dogma de que a diversidade humana dos indivíduos é produzida pela desigualdade das raças. Partindo desse princípio, os estudos produzidos indicavam os europeus civilizados no topo, os negros ignorantes e os índios selvagens na base e todos os outros, localizados na posição intermediária.

No entanto, alguns cientistas brasileiros, citados em Maio e Santos (1996:49), investiram na busca de solucionar a visão negativa produzida pelo racismo<sup>9</sup>. A intenção era promover o branqueamento, um processo seletivo que produziria uma população de fenótipo<sup>10</sup> branco. Desse modo, o Brasil seria povoado por uma raça nacional. Os imigrantes iriam atuar na miscigenação a fim de embranquecer a raça e absorver a cultura nacional.

Assim, Lesser sublinha o fato de que:

<sup>9</sup> Racismo: é a crença na inerente superioridade de um raça sobre a outra. Tal superioridade é concebida em termo biológicos e na dimensão psico-sócio-cultural. Este é um aspecto normalmente negligenciado ou omitido nas definições tradicionais do racismo, que focalizam a cor epidérmica.

*"...raça, ao menos na primeira metade do século 20, não era meramente uma questão de pele. Há diversas suposições gerais sobre raça no Brasil. Mas certamente elas mostram que a questão racial inclui etnia, língua, nacionalidade e religião..."(Maio e Santos, 1996, p.61).*

No período de imigração de massa, de 1880 a 1930, o imigrante branco europeu era incentivado a vir para o Brasil a fim de promover o branqueamento na formação do povo brasileiro, porém, determinados imigrantes considerados raças inferiores eram desestimulado a imigrar.

No início do século XX, o discurso do racismo científico foi modificado através da antropologia cultural e assim, conceituou-se raça e cultura. Novos paradigmas foram criados a fim de valorizar a identidade mestiça do homem latino-americano. Nesta dimensão da ciência não se enfatiza as raças ou culturas como "inferiores", de maneira depreciativa.

Vários autores defendem a idéia de que o conceito de raça vem se transformando.

Hooton, citado em Maio e Santos (1996:128), definiu raça da seguinte forma:

*"Raça é uma divisão física da humanidade, cujos membros se distinguem por possuírem uma combinação singular de características anatómicas devido a uma hereditariedade comum [...] Não existe um critério físico único para distinguir as raças; as mesmas são delimitadas pela associação nos grupos humanos de múltiplas variações no formato de estrutura no corpo, tal como a quantidade de pigmento no cabelo, na pele e nos olhos; tipo de cabelo; formato do nariz; variação em estatura, relação entre comprimento e largura da cabeça, etc".*

Entretanto, investigações realizadas em grupos raciais, levando em consideração as características morfológicas externas, em diversas cidades do Brasil, mostraram que em Porto Alegre, por exemplo, pessoas classificadas como brancas, por suas características aparentes têm, em média, 8% de genes de

<sup>10</sup> Fenótipo: Características de um indivíduo. Ex.: cor dos olhos, do cabelo, da pele, etc.

origem africana. Este conciso exemplo revela que, em geral, os estudos raciais são alienados, baseados nas realidades européias e norte-americanas, comprometidos com a passividade social, ocultando os problemas humanos dos países pobres.

## 2.2- Espaço do cidadão

Reconhecendo que não existe uma ciência ou uma disciplina específica sobre a problemática da etnia, cientistas, biólogos, geneticistas e antropólogos elaboraram os documentos chamados de "declarações de 1950 e 1951" da UNESCO<sup>11</sup> e apontaram algumas conclusões:

- Todos os homens atuais pertencem a uma mesma espécie e são resultantes de um mesmo tronco. Quando e como os diferentes grupos humanos se separam do tronco comum é questão de contínua controvérsia;
- As diferenças físicas entre os grupos humanos são devidas às diferenças de constituição hereditária, ao meio, e na maioria das vezes, às duas;
- Os grupos nacionais, religiosos, geográficos, lingüísticos e culturais não coincidem necessariamente com os grupos raciais, e os aspectos culturais desses grupos não têm nenhuma relação demonstrável com as características próprias à raça;
- Não se possui nenhuma prova da existência das raças ditas "puras" mas, ao contrário, é legítimo pensar que o processo de hibridiz<sup>12</sup> humana se prolonga desde uma época considerável.

Como o termo raça, a expressão etnia também é ambígua e contraditória, mas para efeito da lei 7.716/89, pode ser entendida como comunidade unida por alguns laços de identidade biológica, lingüística, cultural e de costumes, não necessariamente concentrada numa mesma localidade, nem possuindo a mesma nacionalidade.

<sup>11</sup> UNESCO: Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura.

<sup>12</sup> Híbrido: originário do cruzamento de espécies diferentes.

Os debates sobre as questões raciais interessam não só à esfera acadêmica, mas essencialmente, aos cidadãos/ cidadãs que vivem cotidianamente com a desigualdade, a opressão e com a idéia de que há grupos humanos "mais evoluídos, esclarecidos e avançados e que há barreiras quase intransponíveis entre determinados grupos humanos". (grifos meus)

No Brasil, além do preconceito e discriminação contra o negro há vários grupos como nordestinos, deficientes e mulheres que são discriminados e enfrentam preconceitos em diversos setores.

Tais preconceitos e discriminações disseminam uma imagem inferior e depreciativa dos indivíduos, carregada de tensões e de negação de identidades.

Esta negação e desvalorização individual e cultural nos possibilita compreender a importância da luta pelo reconhecimento da igualdade de cidadania e da igualdade do valor das culturas existentes no Brasil.

Com referência ao conceito de etnia o dicionário Aurélio (2001) define-a como "grupo biológico culturalmente homogêneo: étnico – [ do grego éthinikos, pelo latim ethnicu] relativo ou pertencente a povo ou raça".

Nós valemos aqui das contribuições de Theodoro, M. L. (2001)

*"( ...) Alguns autores defendem a idéia de que a definição de etnia é válida para pouquíssimos grupos populacionais no Brasil. Ela adequa-se, com rigor, a populações indígenas, vivendo nas florestas e em algumas reservas, adequa-se a alguns poucos grupos negros 'remanescentes dos quilombos', alguns grupos de brancos ( nas regiões sul e sudeste), a um ou outro grupo asiático, vivendo no norte do país. No Brasil de hoje, ao utilizar a expressão grupo étnico para descrever brancos, indígenas, negros, asiáticos, pardos ( todos os mestiços, inclusive os morenos de*

*cabelo liso e origem negro/indígena), não se está descrevendo grupos 'biológico culturalmente homogêneo'. Refere-se a grupos cujo discurso faz vínculo social na defesa de interesses próprios e levando necessariamente em conta suas características raciais predominantes.*

### CAPÍTULO III

## A "DEMOCRACIA" RACIAL EXISTENTE NO BRASIL E ASPECTOS HISTÓRICOS

### 3.1- As dificuldades sociais prometem

Os sistemas políticos brasileiros sempre tentaram dizer que a pobreza é um mal necessário, que o ser é pobre porque é vagabundo e merece sua miséria, mas que existe alguns benfeitores (o governo, os políticos, clubes de serviço, entidades filantrópicas) e que, apesar de pobre, a pessoa deve orgulhar-se de sua pobreza, primeiro porque há muita gente interessando-se por ele(só não dizem que nunca vão resolver nada) e que é uma honra servir ao senhorio.

O círculo vicioso da pobreza converge e abrange os filhos dos pobres, que vão formar novas e ameaçadoras gerações de pobres, aliados do mercado de trabalho em função, muitas vezes, da cor, da situação econômica, da falta de estudo e qualificação profissional e, por causa desse conflito, da instabilidade emocional e comportamental.

Todos os dias é travada uma batalha entre os que não têm nada (e nesse aspecto a pior carência, superior à fome, é a ausência de oportunidades e de perspectiva de vida) e os que possuem bens, vida confortável, segurança, estabilidade. Nesse particular os roubos, assaltos, seqüestros, contrabando, prostituição, extorção, tráfico de drogas e armas tornam-se o meio dos despossuídos buscarem para si alguma coisa, que eles julgam excessiva e supérflua, que se encontram nas mãos de uma minoria privilegiada. Embora condenada pelo moralismo formal da sociedade, é maneira dos excluídos de fazer justiça.

Em 1992, no auge das campanhas do sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, em seus comitês contra a fome, apontava que as estatísticas confiáveis identificavam 31 milhões de indigentes no Brasil. Hoje, passada a euforia, como tudo no país, não é de admirar que aquele número tenha se aproximado dos 40 milhões.

### 3.2-O índio e o negro no período colonial

Por outro lado, durante muito tempo, foi ponto comum dos historiadores a afirmação da dificuldade a domesticação dos índios pois esses eram vagabundos, não queriam trabalhar. Os negros, segundo as mesmas fontes, eram mais fortes e dóceis para o trabalho. No entanto, é bom que se observe que o negro, mesmo na África, vivia uma experiência sedentária, ligada à agricultura. Com o índio foi diferente. Não que ele fosse vagabundo, como acusou algum segmento dos historiadores, mas porque a liberdade de suas condições, mais ou menos nômades, tornavam impossível qualquer sujeição.

A esse respeito, há uma contigente homilia de Dom Pedro Casaldáliga (in Galvão A. M, 1997) :

*“Em nome de deus supostamente branco e colonizador, que as nações têm adorado como se fosse o Deus, Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, milhões de negros vêm sendo submetidos, durante séculos, à escravidão, ao desespero e a morte, no Brasil, na América, na África – mãe no mundo. Deportados como “peças” da ancestral aruanda, encheram de mão-de-obra barata os canaviais e as minas, e encheram também as senzalas de indivíduos desaculturados, clandestinos, inviáveis. E encheram ainda de subgente, para os brancos senhores e as brancas senhoras, as cozinhas, os cais, os bordéis, as favelas, as baixadas, os xadrezes.”*

O escravo configurava-se como um empecilho ideológico à higiene e à modernização. Discursos de diferentes procedências sociais colocavam-no lado a lado com miasmas e insalubridade. Na realidade, além da condição escrava, o próprio homem negro, que já havia sido excluído, por ocasião do Pacto Social implicado no Movimento da Independência, a composição de classes que constituiria na visão do Estado, o controle da nação brasileira, recebia conotações negativas de parte do corpo social. Escravo e negro eram percebidos, na prática como a mesma coisa.

A busca de legitimidade da ocupação territorial incluiria simbolicamente o indígena, mas não o negro. Este seria materialmente excluído da possibilidade de acesso às terras devolutas, a partir de 1850 com a chamada Lei de Terras. Por essa legislação (que instituía a compra e venda de terras que, durante o regime

escravocrata, eram de fácil apropriação), o negro pobre ficava impossibilitado de adquirir terras.

Na ocupação paulatina, no Rio de Janeiro, sobrou para os negros o pior, ou seja, a periferia insalubre e os morros (favela, santo Antônio, Providência e outros), onde eram péssimas as condições de vida. De fato, depois das reformas urbanas no início deste século e na expansão da cidade para os subúrbios (Zona Norte), tocaram ao negro as partes mais inóspitas, contidas na região de Manguinhos, Benfica ou de modo geral, a zona hoje compreendida entre os ramais ferroviários da Leopoldina e a Avenida Brasil, onde se gerou a grande Favela do Jacarezinho.

Com a abolição da escravatura, o negro ficou juridicamente livre. Poderia oferecer-se ao mercado de trabalho que bem quisesse que melhor atendesse aos seus interesses imediatos, e como cidadão que passara a ser, disputar e concorrer com os brancos em qualquer setor de atividade profissional.

Isso, porém, acontecia apenas teoricamente. Na prática a realidade era outra. O negro, que fora o único instrumento de produção do regime escravista, criador de riquezas e artífice de prosperidade, não servia para o trabalho livre, não tinha condições, não estava devidamente preparado para enfrentar e vencer a nova situação sócio-econômica. Quatro séculos de trabalho servil transformaram o homem negro numa simples peça da grande máquina de produção. Substituída a engrenagem, toda a engrenagem tornou-se, por assim dizer imprestável, obsoleta. Surgiu um novo regime de cativo: a escravidão livre.

Na Segunda metade do século XIX, a penetração de novas idéias sobre raça e evolução encontrava um campo já armado no que diz respeito ao debate sobre os índios no Brasil. Longe de sustentarem uma política única, concebivelmente conveniente com a violência premeditada que fazia dos índios objetos de extermínio, os pressupostos raciais tiveram que dialogar com um contra-discurso que via no índio não apenas as raízes, da nacionalidade, como também um caminho para o futuro da civilização brasileira, sobretudo através do processo de mestiçagem.

Ainda assim, mesmo os mais dedicados defensores dos índios tendiam a concordar que estes seres humanos haviam de desaparecer, porém não necessariamente pelos defeitos da raça.

*Não devemos conversar, pois, apreensões e receios a respeito dos futuros habitantes do Brasil. Cumpra apenas não turbar, partindo de prejuízos de raças; o processo lento, porém sábio, da natureza. Nosso grande reservatório de população é a Europa; não continuamos a importar africanos; os indígenas, por uma lei de seleção natural, hão de cedo ou tarde desaparecer, mas se formos providentes e humanos, eles não desaparecerão antes de haver confundido parte de seu sangue com o nosso, comunicando-nos as imunidades para resistirmos à ação deletéria do clima intertropical que predomina no Brasil (Monteiro, J. In: Maio, M. C. & Santos, 1996: .20 /21).*

O que parece ser, a princípio, uma simples apologia da mestiçagem, não foge aos pressupostos sobre a inferioridade de negros, índios da massa mestiça, quando se afirma:

*Manda a verdade, porém, afirmar que uma almejada unidade, só possível pelo mestiçamento, só se realizará em futuro mais ou menos remoto; pois será mister que se dêem poucos cruzamentos dos dois povos inferiores entre si, produzindo-se assim a natural diminuição destes, e se dêem, ao contrário, em escala cada vez maior com indivíduos da raça branca...E, mais ainda, manda a verdade afirmar ser o mestiçamento uma das causas de certa instabilidade moral na população, pela desarmonia das índoles e das aspirações no povo, que traz a dificuldade de formação de um ideal nacional comum.(Seyferth, G. 1996: .51).*

### 3.3-Os imigrantes

Vale considerar que a facilitação da entrada de imigrantes no país (1125 pessoas entre 1891 e 1900), desencadeada pelo Senador Vergueiro desde o Império, foi uma decisão contra o negro: a concorrência estrangeira viria prejudicar, em muito, o acesso de ex-escravos às vagas oferecidas pela indústria e comércio. Tratava-se de uma decisão político-cultural, com uma lógica orientada pelo reforço das aparências brancas da população urbana. As alegadas

“vantagens técnicas” dos imigrantes europeus eram um argumento que mal escondia o desejo manifesto de se promover a “regeneração racial” do país.

Um outro tipo de crítica recaiu sobre o povo japonês, tendo atingido também a imigração dos afro-americanos. O eixo desta crítica era a imagem de um imigrante portador, a um só tempo, de inferioridade racial, de um alto grau civilizatório e de uma rejeição à assimilação. A combinação específica entre assimilação e civilização foi a base sobre a qual estruturaram-se os temores de que os imigrantes estivessem vinculados a práticas imperialistas ou pudessem, no futuro, nutrir desejos separatistas.

Esta representação emprestaria um sentido especial ao critério da eugenia, pois além do perigo político que representavam, por ameaçar a unidade e soberania do Estado Nacional, os japoneses eram vistos como ameaça à unidade cultural e racial da qual deveria emergir o “tipo único brasileiro”. Na definição de Darcy Azambuja, lavrador no Rio Grande do Sul:

*A raça amarela tem constituição mental, tradições, costumes, tendências e aspirações tão arraigadas e diferente das nossas que nunca se integrariam na massa da nacionalidade brasileira e, antes, prolongariam, indefinidamente, o caos etnológico em que nos debatemos. A colonização amarela formaria aqui, o quisto social que formam os negros na América do Norte. (in Maio, M.C. 1996: 77)*

O fenômeno da dominação cultural remonta aos primórdios da história da humanidade e sempre esteve estreitamente relacionado à força militar, política e/ou econômica.

Quanto aos efeitos mais diretos desse processo no Brasil, cabe mencionar algumas estimativas do ex-ministro da Cultura Antônio Houaiss(1988):

*...há cinco séculos quando fomos inaugurados para a cultura ocidental, deveriam ser faladas aqui entre 1200 e 1500 línguas indígenas. Deveriam ter vindo para o Brasil representantes de 300 a 400 línguas africanas, mais as portuguesas, mais as coloniais, num total de em torno, de 2 mil línguas. Hoje, temos uma língua e umas cento e poucas línguas indígenas, e mais as coloniais, residuais...muitas delas desapareceram com*

*seus próprios usuários físicos...Dos 4,5 milhões de indígenas que tínhamos no início da nossa colonização, hoje em dia existem, em estado de pureza, de 150 a 180 mil...esse foi um processo etnocida, glotocida, que foi a formação brasileira*

O fenômeno da dominação cultural remonta aos primórdios da história da humanidade e sempre esteve estreitamente relacionado à força militar, política e/ou econômica.

Um olhar esclarecedor e muito apropriado para as nossas reflexões é aquele que nos oferece Milton Santos (1987) enfatizando que apesar de todas as opressões que o ser humano possa estar submetido, a cidadania, sem dúvida se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É talvez nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista, uma conquista a manter. Ameaçada por um cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções. Ela tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política. Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que asseguram a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido.

É necessário lembrar que, para muitos países do Terceiro Mundo, o empobrecimento da moralidade internacional atribuiu imperativos do progresso a presença de regimes fortes, as distorções na vida econômica e social, a supressão do debate sobre os direitos dos cidadãos, mesmo em suas formas mais brandas.

Deixaram de ser permitidos: a defesa do direito do trabalho e a uma remuneração condigna, o reclamo dos bens vitais mínimos, o direito à informação generalizada, ao voto e, até mesmo a salvaguarda da cultura.

Nos países subdesenvolvidos de um modo geral há cidadãos/cidadãs de classes diversas, há os que são mais cidadãos e os que nem mesmo ainda o são.

Em nenhum outro país foram assim contemporâneos e concomitantes os processos como a desruralização, as migrações brutais desenraizadoras, a urbanização galopante e concentradora, a expansão do consumo de massa, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a degradação das escolas, a instalação de um regime repressivo com a supressão dos direitos elementares dos indivíduos, a substituição rápida e brutal, o triunfo, ainda que superficial, de uma filosofia ~~devida que privilegia os meios materiais e se preocupa com os aspectos finalistas da existência~~ e exalta o egoísmo como lei superior, porque é o instrumento da busca da ascensão social. Em lugar do cidadão/cidadã formou-se um(a) consumidor/a, que aceita ser chamado de usuário/a.

É extensa a tipologia das formas de vida não-cidadãs, desde a retirada direta ou indireta, dos direitos civis à maioria da população, às fórmulas eleitorais engenhadas para enviesar a manifestação da vontade popular, ao abandono de cada um a sua própria sorte.

*"Só recentemente no Rio de Janeiro, uma decisão governamental terminou com o opróbrio dos elevadores separados, uns reservados para os proprietários e às pessoas com 'boas aparências' e outros destinados aos domésticos, entregadores e gente sem 'boa aparência', esta última classificação incluindo freqüentemente os negros. Essa iniciativa não encontrou imitadores em outros Estados, apesar do discurso igualitário de tantos governadores e prefeitos."(Santos, M 1987)*

A redemocratização não estará completa enquanto todos não sejam considerados igualmente cidadãos, seja qual for o lugar em que se encontrem.

## CAPÍTULO IV

### COTAS PARA QUEM?

#### 4.1- Implantação do sistema de cotas

O sistema de cotas, no Brasil, teve seu primeiro momento com a lei federal que assegura 20% das vagas para as mulheres nos partidos políticos – Lei nº 9504/97 (que estabelece mínimo e máximo de vagas para cada sexo).

Este modelo de legislação, importado dos Estados Unidos, utiliza como paradigma a realidade norte-americana e tem sido adotado no Brasil a partir da década de 60.

Destaca-se que são várias as experiências pelas quais atravessamos que revelam que, a importação das leis e regulamentos estrangeiros não é efetivamente uma trajetória a ser seguida.

No entanto, especificamente no Rio de Janeiro, há uma lei estadual 1.653/2000 que estabelece 50% das vagas das Universidades Estaduais para candidatos que estudaram em escolas públicas. Há também outra lei 3.708/02 que assegura 40% das vagas para negros e pardos.

Uma questão que torna o debate candente é aquela em que os pesquisadores brasileiros, que se dedicam à genética molecular e arqueologia genética (projeto Genoma Humano, Pena, D.J. Sérgio et alii) revelam que já comprovaram que 60% dos brasileiros brancos possuem descendência indígena ou africana ou seja, são mestiços e pardos. “Nem todo negro no Brasil é, do ponto de vista genético um afro-descendente assim nem todo afro-brasileiro<sup>13</sup> seria necessariamente um negro. (Declaração da Sub-sede Mineira do P.G.H ao jornal Folha de São Paulo, 11/02/03).

---

<sup>13</sup> Afro-brasileiro: é o termo adotado pela população negra a fim de evitar a exploração das diferenças de cor que dividem a população em categorias como “mulatos”, “cafuso”, “moreno”, “escurinho” e assim por diante.

Com esta reflexão inicial pode-se afirmar que se a lei de cotas não for aperfeiçoada protegerá uma minoria, e não a maioria pois, a miscigenação impossibilita a determinação de quem é negro no Brasil.

Há variados argumentos que sustentam a negação da aplicação das ações afirmativas e um forte fundamento é o de que encobre e disfarça a desigualdade estrutural que seria a pobreza.

Por outro lado, para alguns estudiosos, a defesa da escola pública de qualidade (e neste caso a universidade pública sempre foi um reduto das elites) pode ser ameaçada com o baixo nível dos "estudantes cotistas". Em outras palavras as cotas seriam a demonstração da incapacidade e rebaixaria o ensino superior.

#### **4.2-Defendendo a reserva de cotas**

O sistema de cotas deveria contemplar os pobres, os alunos provenientes de escolas públicas, ou seja, aqueles que freqüentaram estas escolas durante todos os seguimentos, pelo menos enquanto os governantes não implantassem políticas educacionais, sociais que valorizassem a condição de vida do desprivilegiado de condições necessárias a vida digna.

Atualmente, a grande maioria dos alunos que possuem poder aquisitivo elevado conseguem obter resultados satisfatórios nos vestibulares. É importante atender a todos os grupos, brasileiros, participantes desta sociedade, independente de serem negros, índios, pobre, deficientes físicos etc.

Em nossa visão, o sistema de cotas iria "democratizar" o acesso aos cursos mais procurados nas universidades públicas como: medicina, engenharia, direito, e comunicação social.

Um/a aluno/a que freqüentou a escola pública durante todos os seguimentos não recebe a formação do/a aluno/a que freqüentou o ensino privado. Os professores largam a rede pública e vão para a rede privada em

busca de melhores salários, melhores condições de trabalho, etc. Na rede pública o descaso é constante. Os alunos são os maiores prejudicados pois enfrentam greves, professores desmotivados, um ensino precário em função da realidade difícil do ensino público.

O fato é que a maioria dos negros pertencem as classes pobres deste país e constituem parte ínfima dos estudantes (universitários principalmente). Os negros constituem aproximadamente 60% dos que são tidos como pobres (que somam uns 100 milhões de pessoas), totalizando portanto 60 milhões de negros pobres. O governo indica que aproximadamente 50% da população brasileira é de negros. Comparando as estatísticas, temos 90 milhões de negros, sendo 60 milhões de pobres ou miseráveis e outros, 30 milhões espalhados entre as classes média baixa, alta e os ricos de fato. Em hipótese temos 20 milhões de negros com boas condições de vida que não precisam desfrutar do sistema de cotas<sup>14</sup>.

Ideal seria usar um fator social para determinar a ação social. Cotas para pobres. Desse modo, 40 milhões de brancos pobres seriam incluídos e 10 milhões de negros que possuem boas condições de vida seriam excluídos do sistema de cotas. É mais fácil determinar quem é pobre ou não, além disso, não se iria validar o conceito de raça, abolido pela ciência, assim como não se iria estimular manifestações racistas.

Segundo frei David Raimundo dos Santos, Coordenador da Educafro, Organização Não Governamental que promove pré-vestibulares comunitários, defensor da reserva de vagas, "a política de cotas é uma forma de acabar com a escravidão que ainda há no país. Os alunos têm um saber de vida que prova nenhuma mede. O vestibular avalia um saber descartável. Quem entra numa universidade pelo sistema de cotas quer vencer. Sem contar que até hoje haveria reserva de vagas para alunos de escolas privadas. A universidade pública era o quintal dos ricos. A reserva de cotas é uma ação afirmativa para resolver um

---

<sup>14</sup> Dias, Leandro. Negros ou Pobres?

Disponível <file:///c:/estudo/negrosoupobres.htm> acesso em 02 abril 03.

problema de um passado mal trabalhado. É uma política temporária que será suspensa assim que o problema do ensino médio for superado”<sup>15</sup>.

A política de reserva de vagas para alunos de baixa renda da rede pública não menciona a questão social, mas para representantes do Movimento Negro<sup>16</sup>, pode ser o primeiro passo para que essa população conquiste cotas em instituições públicas.

Já tramita no Congresso Nacional projeto de lei semelhante ao do Rio de Janeiro de autoria do senador Antero Paes de Barros, reservando 50% das vagas de Universidades Federais a alunos de escolas públicas. Paes de Barros justifica o projeto dizendo que o acesso as instituições públicas de ensino é um mecanismo de manutenção das desigualdades sociais do país.<sup>17</sup>

Na Universidade de Brasília, por exemplo, a cor dos alunos não guarda relação com a cor da cidade: menos de 1% dos professores e dos alunos de pós-graduação são negros. Na graduação, esse índice é de 5% do total de alunos matriculados. Estatísticas oficiais indicam que cerca de 54% da população do Distrito Federal é parda ou negra<sup>18</sup>

“Temos que ser uma expressão mais fiel da sociedade e ajudar a formar uma classe média negra com formação universitária”, diz o atual vice-reitor da Universidade de Brasília Timothy Mulholland, um americano naturalizado brasileiro e defensor das cotas.”<sup>19</sup>

<sup>15</sup> Merola, Ediane um bate papo sem reservas, visões de uma polêmica, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www2.ucrj.br/~clipping/setembro 02/ d17/d17- oglobo-um-bate-papo-reservas.htm>. acesso em 08 abril 03.

<sup>16</sup> O termo Negro engloba mulatos, pardos, morenos, sararás, etc. em uma só categoria... reflete as preocupações semióticas dos movimentos anti-racistas, particularmente o Movimento Negro (Adesky d’J. 2001:33

<sup>17</sup> Zorzetto, Ricardo. Vaga reservada - Jornal do Brasil. São Paulo-ano 12 n°134 agosto 1999. Disponível em: <http://www.unifesp.br/co.municacao/jpta/ed 134/ensino4.htm> acesso em 08 abril 03.

<sup>18</sup> Weber, L.A. Opiniões e Notícias. Universidade de Brasília reserva vagas para raça negra, Brasília, 02/2002. Disponível em: < correio web, correio brasiliense – <http://correioweb.com.br> , também em: <http://www.unb.br/informativos/2002/raçanegra.htm> acesso em 04 abril 03

<sup>19</sup> Weber, L.A. Arte & Cultura News. Na caneta e na raça, Brasília 02/2002. Disponível em: <[http:// www.planeta.terra.com.Br/arte/arteculturaneu/art191.htm](http://www.planeta.terra.com.Br/arte/arteculturaneu/art191.htm).

### 4.3- Porque as ações afirmativas?

Em termos gerais as pessoas que militam nesta área concordam que as medidas de ação afirmativa são o principal instrumento de luta para a população negra se afirmar e garantir seus direitos. Isso inclui práticas com a reserva de cotas na educação superior, nas manifestações da indústria cultural, etc. A insistência nesse tema das políticas de cotas é segundo a maioria dos integrantes de instituições do movimento negro, um dos únicos modos vistos como eficientes. Como define Ivanir dos Santos, do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, "elas são um mal necessário, pois ao mesmo tempo em que expõe a vergonha social do país, obrigam a sociedade a separar um espaço específico para o negro"<sup>20</sup>.

Porém, não se pode e não se deve resumir a afirmação da população afro-brasileira a cotas. Ela passa por muitos outros fatores e por processos situados muito mais nas pessoas e na conscientização individual do que em órgãos públicos ou instituições de ensino. Ivan Costa Lima do catarinense Núcleo de Estudos Negros resume o que envolve o processo da formação da Consciência Negra:

*"só a política de cotas não dá. É necessário atacar outras frentes, desconstruir esse processo histórico, mostrar que a democracia racial não existe, recuperar a trajetória do negro e contar a História de modo Certo"<sup>21</sup>.*

Reivindica-se veementemente que a educação é a chave que abre todas as portas para os indivíduos. No entanto, são poucos os negros que formam-se em medicina e em odontologia, por exemplo.

Quem chega ao Brasil, do exterior, mais cedo ou mais tarde se da conta de que a maioria dos garis, dos trabalhadores na construção, dos estivadores no cais do porto, das empregadas domésticas e das faxineiras, dos cobradores de ônibus e das crianças na rua que limpam os vidros de carros, têm pele escura –

<sup>20</sup> Agência de informação Frei Tito para a América Latina. Dia da Consciência Negra, Ceará, disponível: <<http://www.adital.org.br/asp2/noticia.asp?idioma=pt & cia noticia=4423>. Acesso 04 abril 03.

<sup>21</sup> Id. Ibid. ao 20

sendo na maioria das vezes descendentes de negros-mestiços. Nos cartórios, nos consultórios de medicina, nas universidades ou na assembléia de vereadores, na maioria das vezes domina a pele mais clara. Também nos hotéis de cinco estrelas, nos bons restaurantes e nos aviões, por exemplo, as/os brasileiras/os de pele escura são minoria.

O estabelecimento de "cotas percentuais de emprego obrigatório para pessoas de cor" encontrava resistência em figuras da intelectualidade brasileira, como a escritora Raquel de Queirós. Seu argumento era que a existência da lei Afonso Arinos já mostrava que toda espécie de discriminação racial era considerada crime e, portanto sujeita a sanção penal. Logo, uma possível regulamentação de cotas seria o reconhecimento da existência de discriminação do ponto de vista jurídico legal:

*"No Brasil, a discriminação racial é caso de polícia. Como pode então um ministério estabelecer convênio com um crime? Não há alternativas para as autoridades. E eu digo mais: é preferível que continue a haver discriminação encoberta e ilegal, mesmo em larga escala, do que vê-la reconhecida oficialmente pelo governo - já que qualquer regulamentação implicaria num reconhecimento". (Diário de Notícias, 10 e 11/11/68)*

Segundo a escritora cearense, para combater a discriminação seria necessário recorrer aos órgãos de segurança do Estado. Afinal de contas tratava-se de um "mal social" como outros tantos que estavam a tomar conta do país:

*"Se o Ministério do Trabalho não é órgão adequado para lidar com o problema que recorra à polícia, ao Ministério da Justiça, ao SNI. Sim, por que não o SNI? Esse surto de discriminação que agora se descobre entre nós é, a longo alcance, muito mais grave do que a chamada ameaça comunista, o terrorismo urbano, as guerrilhas no interior e outros males sociais do momento(...) não, para esse mal, o único remédio é a repressão, até a mais brutal, se for preciso. Denúncia à polícia, processo, julgamento e cadeia para esses criminosos, para esses repugnantes plantadores da semente de Caim entre nós". (idem, ibidem)*

Na atualidade, a "exclusão" não se refere aos fracos, pobres, marginalizados, mas está associado aos grupos que "podem" atrapalhar o

convívio social. São estigmatizados por serem diferentes do modelo ideal convencionado.

→ No encontro da American Educational Research Association (AERA) de 1998, <sup>2</sup>Diversidade e Cidadania em Sociedades Multiculturais, argumentou-se a necessidade de reconhecer e legitimar a diversidade no interior dos Estados Unidos e outras nações, que acompanham o esforço por igualdade de direitos humanos de grupos marginalizados, que intentam participar do contexto geral das sociedades em que vivem e poder realizar seus objetivos, sonhos e possibilidades. Isto é, segundo o informativo a respeito do Encontro, o tema justifica-se, especialmente quando observa-se o alargamento da distância entre pobres e ricos, o que faz com que muitos cidadãos/cidadãs se mantenham excluídos do contexto geral da vida social. Alega, ainda, que a expressão e legitimidade da diversidade tem se tornado um desafio no estabelecimento de epistemologias, paradigmas de pesquisa e práticas institucionalizadas, assim como a procura de distribuição de poder e da riqueza e dos direitos humanos e a articulação dos sentidos da cidadania.

O polêmico tema das cotas para negros nas universidades públicas divide opiniões de reitores.

A reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, professora Ana Gazzola, é favorável à existência de cotas para alunos da rede pública, com bolsas de manutenção para os estudantes pobres, como condição de democratização da universidade. A instituição não pode abrir mão da qualidade, defende Gazzola. A reitora opina que as cotas étnicas venham gerar exclusão. Pondera, também sobre a inclusão de outras etnias, como os índios – em alguns Estados, representam grande contingente populacional. Como seria a adoção da política de cotas nos Estados onde os negros são minoria? E quais as possibilidades de aumentar o acesso dos negros na educação fundamental?, pergunta.

→ Estudantes que concorrerão no ano de 2003, pela primeira vez, aos 40% de vagas destinadas pela Universidade do Estado <sup>do</sup> Rio de Janeiro a negros e pardos esperam enfrentar discriminação ao entrarem na universidade, por ocuparem vagas reservadas.

As supostas reações discriminatórias foram discutidas no Rio de Janeiro por cerca de 500 vestibulandos, alunos de 46 cursos pré-universitários mantidos pela Organização Não Governamental Educafro, reunidos em Nilópolis (baixada Fluminense). A Organização Não Governamental, fundada pela pastoral do negro da Igreja Católica e administrada por franciscanos, oferece os cursos, gratuitos, a cerca de 2.300 alunos no Rio e na Baixada.

O evento teve apoio do cônsul americano Anthony Fisher, chefe da seção de imprensa, educação e cultura do consulado americano no Rio. "A lei de estados civis dos Estados Unidos (de 1964) representou um grande ímpeto para criação da classe média negra americana, a qual pertencço", disse Fisher à platéia.

No encontro houve uma encenação da crucificação de Jesus Cristo com uma ator negro. "Esse irmão crucificado representa 502 anos de sofrimento e luta dos negros no país", disse frei Davi. A coroa de espinhos foi, no final, substituída por um chapéu de formatura.

*Não preciso recorrer a muitos dados para demonstrar o desequilíbrio social entre brancos e negros no país. A se considerar apenas o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos primeiros, o Brasil se colocaria entre os países de bom desenvolvimento humano (46º lugar numa lista de 173 nações).*

*Mas ao se considerar somente o Índice de Desenvolvimento Humano dos negros, o país despencaria para o 105º lugar. Este índice leva em consideração uma série de variáveis como escolaridade, acesso a saúde e renda. Neste último quesito, o vão que separa os dois grupos é de 40%. Enquanto a renda per capita média dos negros era de R\$ 162,84 em 2000 a dos brancos atingia R\$406,77<sup>22</sup>.*

Cristovam Buarque, em seu livro *A aventura da universidade*, aponta várias questões cruciais da vida acadêmica. O texto do ex-reitor da Universidade Nacional de Brasília é um referencial para a discussão de alguns pontos, entre os quais, por exemplo, o acesso ao ensino superior. Ele enfatiza a seguinte

<sup>22</sup> Souza, Marcos de M. e . *Como resolver uma dívida que dura séculos*. São Paulo, fevereiro 2003. Disponível em: <O Estado de São Paulo – Estadão.com.br Acesso em 28 março 2003.

afirmação: "O que faz a universidade elitista não é o fato de que alguns pobres não terão filhos médicos, mas o fato de que os pobres não terão médicos para seus filhos".

Essa visão abrangente é que torna o tema das cotas complexo. Isso é algo que vem sendo discutido e estudado em algumas instituições de ensino superior (UERJ, USP, UNB). Também em outros países o problema ainda está sendo avaliado. A experiência nos Estados Unidos mostra que, depois de vários anos, a relevância das cotas para promover a coesão social permanece em debate.

Em seu livro *Les universités américaines* (as universidades americanas), Pierre-Lazlo (in Marcovitch, A et al, 1988) nos fornece um depoimento sobre a evolução das ações afirmativas naquelas instituições, apontando efeitos duvidosos do sistema de cotas adotado em alguma delas:

*"Desde o governo Lyndon Johnson, no fim dos anos 60, as universidades americanas respondem favoravelmente às ações afirmativas determinadas pelo Congresso. Sem abrir mão de forma significativa dos critérios de acesso, elas elevam de forma expressiva o ingresso de afro-americanos e dos hispano-americanos. Surgiu no entanto um efeito previsível e perverso. As taxas de abandono entre os estudantes negros são de 70 por cento contra 40 por cento para os outros estudantes. Duvidando de suas aptidões intelectuais, eles se sentem derrotados a priori. Um indispensável apoio psicológico como o adotado pela Universidade de Michigan revelou-se necessário para um percurso universitário completo".*

A reserva de vagas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Norte Fluminense sofrerá mudança no vestibular de 2004. A afirmação é da reitora da UERJ, Nilcéia Freire, que adiantou que sua proposta para o próximo concurso é a unificação das cotas para negros, pardos e afro- descendentes e para alunos da rede pública de ensino<sup>23</sup>.

<sup>23</sup> Cotas: reitora prevê mudanças em 2004. Folha Dirigida. Rio de Janeiro, 3 a 9 de abril de 2003. Caderno de Educação, pág. 3.

A Educafro, Organização Não Governamental que promove pré-vestibulares comunitários reivindica mais envolvimento dos deputados que aprovaram a lei. Nesse sentido, David F. (Folha Dirigida, 04/2003) previne:

*“A cota foi aprovada com a unanimidade pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), que agora está omissa na defesa da lei. É importante que a ALERJ auxilie a Universidade Estadual do Rio de Janeiro”<sup>24</sup>*

---

<sup>24</sup> Aires, Bruno. Liminares garantem alunos na UERJ. Para Educafro, reserva não é inconstitucionalidade. Folha Dirigida. Rio de Janeiro, 3 a 9 de abril de 2003. Caderno de Educação, pág. 3.

## CAPÍTULO V

### SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR AO DEBATE

#### 5.1- Reflexões importantes

O Ministério da Educação obteve verba de US\$ 10 milhões em 2004 para custear o programa por meio de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O programa foi a forma encontrada pelo Ministério da Educação e Cultura para desenvolver políticas de inserção social e estratégias de promoção ao ensino superior, para grupos socialmente desprovidos, como os afro - descendentes e indígenas, sem ter de implementar cotas para negros.

Segundo o professor Márcio Tadeu Ribeiro Francisco, da Faculdade de Enfermagem da UERJ ( apud Merola, E. 4/2003) e que sempre estudou em escola pública, o ensino básico deveria voltar a ser de qualidade para que todos pudessem concorrer em pé de igualdade.

*"Sou contra a reserva de cotas acho que todo o brasileiro deve ter um ensino que o qualifique para entrar na faculdade, seja pobre, preto ou roxo. Não tem essa de que o branco roubou muito dos negros. E os índios, como ficam? O aluno tem de ser guerreiro pegar material nas bibliotecas e laboratórios, além de participar de projetos de educação continuada. A criação de cotas é uma forma paliativa de resolver o problema da educação pública. É uma forma de dá aos negros e aos pobres o que é deles por direito. Mas seria melhor oferecer ensino médio de bom nível. A reserva de vagas só vai fazer aumentar a concorrência pelas vagas. "*

Oferecer ensino médio e fundamental de qualidade e não criar reserva de vagas é a forma de democratizar o acesso ao ensino superior público, segundo o ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

*"Estou acompanhando atentamente a tramitação do projeto no Congresso Nacional. O tema merece ampla discussão, mas não creio que a reserva de vagas por critérios sociais, étnicos ou qualquer outro seja a solução mais viável para ampliar o acesso*

às instituições públicas de ensino superior". (apud Zorzetto R. 4/2003)

Conforme o ex-ministro os programas implantados pelo Ministério da Educação são voltados para oferecer ensino público de qualidade em todos os níveis. Exemplos disso seriam as formas de avaliação implementadas, como o sistema de Avaliação da Educação Básica, o Exame Nacional de Cursos, o Provão.

Para Paulo Renato, algumas das formas para melhorar a qualidade da educação são: permitir que a escola pública tenha acesso a novos instrumentos e tecnologias para usos pedagógicos, melhorar os salários e incentivar a capacitação de professores.

Para a pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, Helena Nader, antes de propor o projeto de lei do senador Antero Paes de Barro para a reserva de cotas nas universidades federais, deveria ser feito um estudo para avaliar as notas das escolas públicas e particulares, a partir do Exame Nacional do Ensino Médio. Após os resultados do estudo se essa distorção realmente existir, deveria ser corrigida a partir de investimentos na melhoria da qualidade do ensino público fundamental e médio, e não da criação de uma reserva de mercado no vestibular.

*"Bem ou mal, a universidade pública seleciona por um critério conhecido por todos que é classificação por conhecimento e não por nível socio-econômico", diz Helena<sup>25</sup>. (Nader: H.)*

A professora Nader completa sua análise destacando que a reserva de mercado poderia criar a necessidade da universidade dar ao aluno um curso para capacitá-lo a acompanhar a graduação, e isso prejudicaria a universidade pública

<sup>25</sup> Zorzetto, Ricardo. Pressupostos errados. Vaga reservada - Jornal da Paulista São Paulo-ano 12 nº134 agosto 1999. Disponível em: [http://www.unifesp.br/comunicação/jpta/ed\\_134/ensino4.htm](http://www.unifesp.br/comunicação/jpta/ed_134/ensino4.htm) acesso em 08 abril 03.

Nos debates acadêmicos despontam argumentos contrários e favoráveis à reserva de vagas no ensino superior e os grupos que argumentam contra as cotas destacam que:

- Entre os negros -negros e brancos -brancos há uma vasta gama de tons de pele (como os "sapecados" e os "encerados") que ora podem ser destinadas ao grupo dos brancos, ora ao grupo dos negros, dependendo do observador e das circunstâncias.
- O preconceito racial afasta o risco de auto - afirmações raciais falsas. Tais movimentos defendem o critério voluntário pois apenas este resgataria a identidade cultural do negro. Aqui novamente se percebe a lógica importada dos americanos pois lá inexistente a possibilidade de "brancos" se auto-classificarem como possíveis pardos e mestiços.
- O problema com as cotas é a implícita injustiça às avessas, pois o candidato entrará na faculdade pela cor da pele e não devido a sua qualidade como estudante. "*Corre-se o risco de deixar de lado a avaliação do mérito*", diz Peter Fry (professor de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro) (apud Zorzetto R. 04/2003).
- Os programas de redução da pobreza e da desigualdade corrigirão essas estatísticas desfavoráveis aos negros. Isso porque, entre os pobres (que seriam beneficiados por essas políticas públicas - a concessão de bolsas-escola - por exemplo), os negros são maioria;
- As cotas beneficiarão os negros de classe média. Os negros pobres continuarão excluídos.

O grupo de estudiosos que defendem o sistema de cotas sublinham que:

- A avaliação ao qual os negros serão submetidos durante o curso de graduação será a mesma aplicada aos brancos. Não serão concedidos diplomas de segunda classe aos negros. A semelhança de como aconteceu nos Estados Unidos, uma vez matriculados no ensino superior, os negros terão as mesmas médias de notas que os alunos brancos.
- Se não houver uma clara decisão racial a favor dos negros, o combate à pobreza não vai contribuir a curto e a médio prazo para uma redução significativa das desigualdades. A desigualdade é alta e durável no Brasil porque ela tem cor: "Se você for educar melhor a criança negra

de hoje para que ela possa fazer o vestibular, estaria postergando a solução em 11 anos", diz o economista Marcelo Paixão, em trabalho publicado em 1999.

## 5.2-"Alterando a História"

Ricardo Henriques, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA), declarou que em 13 anos os brancos devem alcançar a média de 8 anos de estudo. Os negros só atingirão esta meta daqui a 32 anos. Ou seja, só daqui a três décadas brancos e negros conseguiriam concorrer em pé de igualdade a uma vaga no ensino superior público.

*"Sou a favor de qualquer medida que altere a ausência de afro - descendentes nas universidades. As políticas tradicionais não vão desarmar o racismo da sociedade brasileira", diz o secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro<sup>26</sup>.*

A implantação do sistema de cotas diminuiria algumas injustiças sociais históricas. Praticamente, o negro contribui de forma determinante na construção do Brasil e quando finalmente foi "liberto das correntes", tornou-se prisioneiro social.

Conforme Antônio Góis, do jornal Folha de São Paulo, 29/08/01, dois Estados brasileiros já decidiram reservar vagas para grupos tradicionalmente excluídos do ensino superior. Os governos dos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul adotaram cotas para alunos de escolas públicas e com baixo poder aquisitivo<sup>27</sup>.

A esse respeito convém assinalar que os dados de 1998 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), mostram que dos 6.968.531 alunos matriculados no ensino médio, 82,4% (5.741.890 alunos)

<sup>26</sup> Basta beneficiar os pobres para beneficiar os negros. Informativos, opiniões e notícias. Brasília. Disponível em: <correioweb, correiobraziliense, 27/02/02 - <http://www.correioweb.com.br> e <http://www.unb.br/informativos/a2002/racanegra.htm>> acesso em 04 abril 03.

<sup>27</sup> Góis, Antônio. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul adotam cotas nas universidades para alunos carentes. Rio de Janeiro, Folha on line educação on line. Agosto de 2001. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/foha/educaçao/ult305u5759.shtml>> acesso em: 08 abril 03.

estudavam em escolas públicas e 17,6% (61.226.641 alunos) em escolas privadas. Números do provão de 98 mostram que 56% dos que se formaram em universidades federais haviam cursado o ensino fundamental e médio, ao menos em parte, em escolas privadas. Dos alunos que em 99 entraram em um dos cinco cursos da Universidade Federal de São Paulo, 79,25% cursaram a maior parte do ensino médio em escolas privadas, e apenas 20,75% em escolas públicas.

É preciso pensar na política educacional vergonhosa existente no Brasil; a do consentimento e empenho na cobrança de juros de financiamento estudantil para estudantes de baixa renda, maiores do que o da poupança, para pagamentos de mensalidades escolares, tendo ainda essa turma, a cara de pau, de exigir fiador, isso em um país que possui menos de 2% de sua população em curso superior, tal financiamento hediondo é um atentado violento ao pudor. Se os governantes e os legisladores fossem sérios, comprometidos com a questão educacional, esse financiamento deveria ser a fundo perdido, como investimento inteligente e estratégico da nação<sup>28</sup>.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro, Octávio Gomes, solicitou ao Conselho Federal da entidade, em Brasília, que seja impetrada uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra as leis que criaram cotas para alunos da rede pública e candidatos que se declararam negros ou pardos no vestibular unificado da universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Estadual do Norte Fluminense (UENF). "A Ordem dos Advogados do Brasil não é contra as cotas, é contra a lei que está vigorando no Rio, que cria distorções e novas desigualdades", disse Gomes<sup>29</sup>.

Os cidadãos/cidadãs que submeteram-se ao vestibular da UERJ sentiram-se injustiçados com o sistema de cotas implementado nesta universidade e desta forma buscaram a via judicial para a sua defesa. Assim, a justiça já concedeu

---

<sup>28</sup> Reis, Geraldo R. dos. O conto das quotas ou racismo às avessas. Bahia. Disponível em: <<http://www.faced.ufba.br/rascunho-digital/textos/166.htm>. Acesso em 08 abril 2003

<sup>29</sup> Werneck F. Advogados entram com ação contra lei de cotas para negros, SP, 02/2003. Disponível em Advogados entram com ação contra lei das cotas para negros - Educação.com.br c <http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2003/fev/26/171.mhtml>>acesso em 16.abril 2003.

doze liminares a estudantes que teriam sido aprovados no vestibular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro( UERJ), se não houvesse a reserva de vagas para negros e pardos,

Por outro lado, a Confederação Nacional das Escolas Particulares aprovou em assembléia, por unanimidade, a decisão de entrar no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a reserva de vagas para negros, pardos e alunos de escolas públicas em universidades<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Id. *ibid.* ao 29.

## VI - CONCLUSÃO

Quando reflito sobre a situação social do negro, do pobre, do índio e de todos os demais segmentos discriminados negativamente, percebo que a condição socio-econômica do indivíduo determina sua aceitação na sociedade de consumo, assim como as diversas possibilidades que se abrirão na busca do desenvolvimento financeiro, educacional, social e político.

Neste estudo pude perceber algumas necessidades que os segmentos desfavorecidos enfrentam na aquisição de suas conquistas. É o negro que postula a possibilidade de realizar o sonho de concluir o ensino superior gratuito; é o índio que também necessita de educação, saúde e preservação de sua cultura; é o pobre que busca melhores empregos a fim de possibilitar a educação, e uma vida digna para si e seus familiares; é o deficiente que necessita ser considerado, ser respeitado como brasileiro, como cidadão e assim desfrutar uma existência tranqüila, feliz, sendo percebido, atendido em suas aspirações.

Ao refletir sobre este tema reitero que o sistema educacional público (fundamental e médio) não atende as necessidades da população quanto à preparação do indivíduo para ingressar nos cursos de medicina, direito, engenharia, enfim, os cursos de graduação que possuem poucas vagas de ingresso e via de regra, são os mais disputados.

Não haveria necessidade de reservas de vagas, se os governantes, se as autoridades dominantes estivessem interessados em promover o bem estar de todos os brasileiros em situação de exclusão, sejam elas étnicas, de gênero, de condição física, pois sabemos que estas questões não são somente ocultadas por relações de naturezas históricas e culturais mas por relações de natureza econômica.

É preciso resgatar e lembrar de toda a contribuição dada pelos negros, pelos índios, enfim por todos os segmentos que, não são lembrados como merecem, que construíram esta nação e constituem um honroso segmento da população brasileira. Todos merecem tratamento digno.

## VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Aquino, Rubim et al. Brasil: Uma história popular. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- 2- Bacelar, Jéferson e Caroso, Carlos, (orgs.). Brasil: um país negro? Rio de Janeiro: Pallas; Salvador: CEAQ, 1999.
- 3- Boneti, Lindomar Wessler (org.). Educação, Exclusão e Cidadania. Unijuí, Ijuí, 1997.
- 4- Buarque, Cristóvam. A Aventura da Universidade. São Paulo: Paz e Terra/UNESP, 1993.
- 5- Fernandes, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1971.
- 6- Ferreira, Aurélio Buarque de Otanda. Dicionário, 4ª edição, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.
- 7- Galvão, Antônio Mesquita. A Crise da Ética: O Neoliberalismo como causa da exclusão Social. Petrópolis. Vozes, 1997.
- 8- Gonçalves, Maria Alice Rezende (org.). Educação e Cultura: Pensando em cidadania. Rio de Janeiro: Quaresma, 1999.
- 9- Houaiss, Antônio et al. Perfil do pensamento brasileiro. Rio de Janeiro. Correio da Serra, 1988.
- 10- Luna, Luis. O Negro na luta contra a escravidão. Brasília. Cátedra-Mec, 1976.
- 11- Maio, Marcos Chor e Santos, Ricardo Ventura, (orgs.). Raça, Ciência e Sociedade. Rio de Janeiro. Fiocruz/ CCBB, 1996.
- 12- Marcovitch, Jacques. A universidade (Im)-possível. São Paulo. Futura, 1998. 2ª edição.
- 13- Nascimento, Elisa Larkin. Dois Negros libertários: Luis Gama e Abdias do Nascimento. Rio de Janeiro. IPEAFRO, 1985.
- 14- \_\_\_\_\_. sankofa: resgate da cultura afro-brasileira, Rio de Janeiro. SEAFRO, 1994.
- 15- Poerner, Arthur José. Identidade Cultural na Era da Globalização: política federal de cultura no Brasil. Rio de Janeiro. Revan 1997
- 16- Santos, Christiano Jorge. Crimes de preconceito e de discriminação: Análise jurídico-penal da lei nº 7.716/89 e Aspectos Correlatos. São Paulo. Max Limonad, 2001.
- 17- Santos, Milton. O Espaço do Cidadão São Paulo: Nobel, 1987 (coleção espaços).
- 18- Santos Olympio Marques dos Negro: Liberta-te! 1ª dedicação. Rio de Janeiro. Itapuá, 1981.
- 19- Soares, Laura Tavares. Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal na América Latina. São Paulo; Cortez.
- 20- Sodré, Muniz. O Terreiro e A Cidade é A forma social negro-brasileira.

21- Trindade, Azodda L. da e Santos, Rafael dos (orgs.). Multiculturalismo: Mil e uma faces da escola. Rio de Janeiro. DP& A, 2000.

### VIII - REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

- 1-Agência de informação Frei Tito para a América Latina. Dia da Consciência Negra, Ceará, disponível: <[http://www.adital.org.br/asp2/noticia.asp?idioma=pt & cia noticia=4423](http://www.adital.org.br/asp2/noticia.asp?idioma=pt&noticia=4423). Acesso 04 abril 03.
- 2-Basta beneficiar os pobres para beneficiar os negros. Informativos, opiniões e notícias. Brasília. Disponível em: <correio web, correio brasileiro, 27/02/02 - <http://www.correio web.com.br> e <http://www.unb.br/informativos/a2002/racanegra.htm>> acesso em 04 abril 03.
- 3-Comunicação: No Brasil, governo saiu na frente. Informativos, Opiniões e Notícias. Brasília. Disponível em: <Correio web, Correio Brasileiro, 27/02/2002 - <http://www.correio web.com.br> e [http://www.unb.br/informativos/a2002/raca\\_negra.htm](http://www.unb.br/informativos/a2002/raca_negra.htm)> Acesso em 04 abril.2003
- 4-Dias, Leandro. Negros ou Pobres? Disponível <file: //c:/estudo/negrosoupobres.htm>acesso em 02 abril 03.
- 5-Góis, Antônio. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul adotam cotas nas universidades para alunos carentes, Rio de Janeiro, Folha on line educação on line. Agosto de 2001. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/fohla/educaçao/ult305u5759.shtml>> acesso em 08 abril 03.
- 6-Merola, Ediane um bate papo sem reservas, visões de uma polêmica, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www2.uerj.br/~clipping/setembro02/d17/d17-oglobo-um-bate-papo-reservas.htm>. acesso em 08 abril 03.
- 7- Reis, Geraldo R. dos. O conto das quotas ou racismo às avessas. Bahia. Disponível em: <[http://www.faced.ufba.br/rascunho - digital/textos/166.htm](http://www.faced.ufba.br/rascunho-digital/textos/166.htm). Acesso em 08 abril 2003
- 8-Sasaki, Romeu Kazumi. Princípios da inclusão. Pessoa com deficiência: no mercado de trabalho numa perspectiva inclusiva, fevereiro2002. Disponível em: <[http://www.google.com.br/search?q= cache:1bIV3jttrwvc:www.portaldovoluntario.org.br/bibl...](http://www.google.com.br/search?q=cache:1bIV3jttrwvc:www.portaldovoluntario.org.br/bibl...)> Acesso em 10 fevereiro 2003.
- 9-Souza, Marcos de M. e . Como resolver uma dívida que dura séculos. São Paulo, fevereiro 2003. Disponível em: <O Estado de São Paulo - Estadão.com.br Acesso em 28 março 2003.
- 10- Weber, L.A. Arte & Cultura News. Na caneta e na raça, Brasília 02/2002. Disponível em: <[http://www.planeta.terra.com.Br/arte/arteculturaneu/art191.htm](http://www.planeta.terra.com.br/arte/arteculturaneu/art191.htm).
- 11- Weber, L.A. Opiniões e Notícias. Universidade de Brasília reserva vagas para raça negra, Brasília, 02/2002. Disponível em: < correio web, correio brasileiro - <http://correio web.com.br>, também em: <http://>

[www.unb.br/informativos/2002/racanegra.htm](http://www.unb.br/informativos/2002/racanegra.htm) acesso em 04 abril 03

12- Werneck F. Advogados entram com ação contra lei de cotas para negros, SP, 02/2003. Disponível em Advogados entram com ação contra lei das cotas para negros – Educação.com.Br e <http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2003/fev/26/171.mhtm>>acesso em 16 abril 2003.

13- Zorzetto, Ricardo. Vaga reservada - Jornal do Brasil. São Paulo-ano 12 nº134 agosto 1999. Disponível em: [http://www.unifesp.br/comunicação/jpta/ed 134/ensino4.htm](http://www.unifesp.br/comunicação/jpta/ed%20134/ensino4.htm) acesso em 08 abril 03.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA  
PROFESSORA: GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA

DISCIPLINA MONOGRAFIA II - 2003/1

Ficha de Registro de Notas

Aluno: MAGNO SILVA DOS SANTOS

Título da Monografia: UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA  
DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES: REFLEXÕES IMPORTANTES

professor	nome	nota	assinatura
Prof/ orientador			
Prof/ leitor	ANGELA MA SOUZA MARTINS	10,0	Angela Maria Souza Martins
Prof /disciplina	Guaracira Gouvêa de Sousa	10,0	Guaracira G de Sousa

Entregue em:

Assinatura Prof/orientador:

Assinatura Prof/disciplina: Guaracira G de Sousa